



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CURITIBA  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA



## **EDITAL Nº 05/2024**

### **PROGRAMA DE BOLSAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA**

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campus Curitiba, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de estudantes bolsistas para atuarem no apoio à Diretoria.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UTFPR para atuarem em ações de desenvolvimento Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campus Curitiba, (DIRPPG-CT) alinhadas aos macro objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para:

- I - Comunicar, publicar e divulgar a produção científica;
- II - Consolidar o reconhecimento da excelência dos programas de pós-graduação.

#### **2. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 As despesas decorrentes do presente Edital estão previstas no Orçamento da DIRPPG-CT para o exercício de 2024-2025.

2.2 Serão concedidas 6 bolsas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos Reais), para o período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 108.000,00 (cento e oito mil Reais) com recursos da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Curitiba (DIRPPGCT).

#### **3. DAS NORMAS GERAIS**

3.1 A concessão da bolsa de apoio aos estudantes dos cursos de graduação está condicionada ao atendimento das condições previstas neste edital.

3.2 O valor correspondente a atuação mensal será depositado em conta do estudante, no Banco do Brasil-001 ou na Caixa Econômica Federal-104, podendo ser interrompida por solicitação fundamentada do Supervisor ou do Estudante.

3.3 A abertura da conta deverá ser providenciada pelo (a) estudante caso não a possua e fica sob sua responsabilidade inseri-la no Sistema de Alunos no Portal do Aluno UTFPR (na aba de Dados Pessoais).

3.4 Os discentes bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades, que poderão ocorrer de forma presencial e/ou remota, conforme Plano de Trabalho a ser elaborado pelo supervisor;

3.5 Os discentes bolsistas deverão fazer seus horários de atividades em comum acordo com o supervisor, não podendo estes coincidir ou prejudicar suas atividades acadêmicas regulares;

3.6 O supervisor será um servidor da UTFPR, preferencialmente da DIRPPG-CT.

#### 4. DAS VAGAS

4.1 Neste edital são ofertadas **6 (seis) vagas**, para as seguintes áreas:

a) Criação de Conteúdo (2 vagas)

- Requisitos: estar cursando Letras ou Comunicação Organizacional, no mínimo 2º período do curso;

- Atividades: redação, revisão e criação de conteúdo em texto para diferentes tipos de plataformas.

b) Design (1 vaga)

- Requisitos: estar cursando Design, Bacharel ou tecnólogo, no mínimo 2º período do curso;

- Atividades: criação, design e produção de peças gráficas para usos diversos de divulgação, em diferentes formatos.

c) Audiovisual (2 vagas)

- Requisitos: estar cursando Comunicação Organizacional, Design ou Sistemas de Informações, no mínimo 2º período do curso.

- Atividades: produção, gravação e edição de materiais audiovisuais.

d) Social media (1 vaga)

- Requisitos: estar cursando Comunicação Organizacional, Administração ou Sistemas da Informação, no mínimo 2º período do curso;

- Atividades: Planejamento, acompanhamento e levantamento de métricas.

4.2 É desejável possuir alguma experiência anterior, mas a apresentação de portfólio, ou possuir conhecimento em softwares pertinentes à cada área serão considerados durante a seleção e classificação. Minuta de Edital 05/2024 (4182241) SEI 23064.022089/2024-00 / pg. 1

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1 Constituem-se atribuições dos estudantes selecionados neste edital:

a) Estar matriculado em um curso da UTFPR, conforme ITEM 4 "DAS VAGAS";

b) Auxiliar os docentes e técnicos administrativos da DIRPPG-CT nas atividades diárias institucionais pertinentes à vaga ocupada;

c) Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

d) Responsabilizar-se por garantir privacidade, respeito e sigilo nas atividades que assim couber e lhe forem designadas;

e) Comprometer-se a não acumular essa bolsa com qualquer outra bolsa concedida pela UTFPR, excetuando-se a Bolsa Permanência e Auxílio Estudantil;

f) Participar de capacitações indicadas pela DIRPPG-CT;

g) Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas para prestação de contas à DIRPPG-CT.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas **no período de 12 a 17 de junho de 2024.**

6.2 Os candidatos deverão enviar e-mail para [dirppg-ct@utfpr.edu.br](mailto:dirppg-ct@utfpr.edu.br) informando nome completo, telefone para contato e vaga pretendida e os seguintes anexos:

- a) Histórico Escolar
- b) Comprovante de Matrícula atualizado
- c) Currículo/portfólio (não obrigatório)

6.3 No assunto do e-mail informar: Candidatura Edital Nº 05/2024 Programa de Bolsas para o desenvolvimento de atividades na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Campus Curitiba.

6.4 O envio incompleto dos dados em tempo hábil acarretará em desclassificação do candidato.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 A etapa de seleção e classificação dos discentes bolsistas será conduzida pela equipe da DIRPPG-CT.

7.2 A seleção levará em conta o rendimento do aluno no curso matriculado e análise de currículo e entrevista obedecendo aos seguintes critérios e dividido em duas etapas:

### **Etapa 1:**

- a) Histórico escolar (20 pontos)
- b) Currículo/Portfólio (20 pontos)

### **Etapa 2:**

- c) Entrevista (10 pontos)

7.3 As entrevistas serão realizadas as datas informadas no Item 9 (Cronograma), presencialmente ou por videoconferência, acordado entre DIRPPG-CT e o candidato. A convocação para a entrevista será encaminhada no dia 18 de junho para o endereço de e-mail utilizado pelo candidato no ato da inscrição.

7.4 Serão convocados para a Etapa 2 (entrevista):

- a) os 6 primeiros classificados para as vagas de Criação de Conteúdo;
- b) os 3 primeiros classificados para as vagas de Design;
- c) os 6 primeiros classificados para a vaga de Audiovisual;
- d) os 3 primeiros classificados para a vaga de SocialMedia.

7.5 Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Obter maior pontuação no subitem I do item 7.2.1.
- b) Comprovar maior experiência relacionada aos requisitos da vaga (Item 4, subitem 4.2).

7.6 A DIRPPG-CT poderá solicitar aos candidatos inscritos, por e-mail, documentação complementar para efeitos de desempate da seleção.

7.7 Após a divulgação do resultado da etapa 1 e do resultado final, o candidato poderá protocolar recurso conforme ITEM 9 (Cronograma). Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail [dirppg-ct@utfpr.edu.br](mailto:dirppg-ct@utfpr.edu.br), devidamente fundamentados.

## 8. DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCAÇÃO

8.1 O resultado final com a relação dos estudantes selecionados será homologado e publicado pela DIRPPG-CT, na mesma página de publicação do edital, até o dia 25 de junho de 2024.

8.2 Serão aprovados todos os candidatos que forem considerados aptos pela Diretoria, atendendo rigorosamente a classificação obtida.

8.3 O candidato aprovado será convocado por e-mail, no qual será informando a data de início das atividades e as definições do plano de trabalho com o supervisor.

8.3.1 Em caso de desistência ou vacância, durante o período de vigência do edital, será convocado outro candidato, respeitando a ordem publicada no resultado final.

## 9. CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Inscrições	13 a 17 de junho de 2024
Análise das Inscrições	17 de junho de 2024
Resultado da Etapa 1	18 de junho de 2024
Interposição de Recurso quanto ao Resultado da Etapa 1	18 a 19 de junho de 2024
Resultado da Interposição de Recurso Etapa 1	20 de junho de 2024
Convocação para as Entrevistas	21 de junho de 2024
Realização das entrevistas	24 a 25 de junho de 2024
Resultado Final	26 de junho de 2024
Interposição de Recurso quanto ao Resultado Final	27 de junho de 2024
Resultado da Interposição de Recurso quanto ao Resultado Final	28 de junho de 2024
Convocação dos candidatos selecionados por e-mail	01 de julho de 2024
Início das atividades	23 de julho de 2024
Término das Atividades e relatório final	22 de julho de 2025

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os prazos constantes neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

10.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela DIRPPG-CT, observada a legislação vigente.

10.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e demais legislações correlatas aplicáveis à matéria.

10.4 O presente Edital e os resultados de suas etapas serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/editais>

10.5 Para as questões decorrentes deste Edital fica definido o Foro da Justiça Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCIS KANASHIRO MENEGHETTI, DIRETOR(A)**, em (at) 11/06/2024, às 05:28, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROSSANA APARECIDA FINAU, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 11/06/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **4213727** e o código CRC (and the CRC code) **263C5ECC**.

---

---

Referência: Processo nº 23064.022089/2024-00

SEI nº 4213727